



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

Conforme Parágrafo Único do Artigo 14-A da Medida Provisória nº 1.019 de 29 de dezembro de 2020, que altera a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, informamos que em relação ao montante de recursos destinados ao município de São José dos Campos o valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) permanece empenhado e provisionado pela Nota de Empenho nº 3448/2020 emitido em 30/12/2020, dotação orçamentária 04.01.3.3.90.41.13.392.4004.2.405.05.3120000, por motivo de mandato de segurança com pedido de liminar impetrado pela Associação Celebreiros, CNPJ nº 03.159.024/0001-86, conforme Processo nº 10302484920208260577, em face da decisão de desclassificação de sua proposta inscrita no Edital 010/Subsídio 001/2020 – Subsídio de Espaços Artísticos e Culturais.

São José dos Campos, 30 de dezembro de 2020.

**Aldo Zonzini Filho**  
**Diretor Presidente**